



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF

SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS ECÓGRAFOS - MODELO MYLAB40 E MARCA ESAOTE, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **09.300.558/0001-67**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na SIA, Quadra 4C, Lote nº 51, Sala 309, Edifício SIA Center Sul II, SIA - Brasília/DF, CEP 71.200-045, Telefone: (61) 3361 6598 e (62) 3086-3435, e-mail: sac@tekamed.com.br e zeze@tekamed.com.br, representada por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 1213582 SPTC/GO e inscrito(a) no CPF nº 243.319.101-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº [0060-002629/2017](#), o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão do **Equipamento ECÓGRAFO** de patrimônio nº **771.962**, equivalente a **2,700105%** do valor inicial do contrato, pertencente ao **HRSM**, com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com a supressão descrita, o valor do contrato terá a seguinte alteração:

- **Valor Anual passará de R\$ 1.166.937,46** (um milhão, cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) **para R\$ 1.135.428,91** (um milhão, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos);
- **Valor Mensal do contrato passará de R\$ 97.244,79** (noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) **para R\$ 94.619,08** (noventa e quatro mil seiscentos e dezenove reais e oito centavos).

2.1.2. O equipamento a ser suprimido está descrito a seguir:

ITEM	CÓDIGO PATRIMONIAL	LOCAL	REGIÃO	VALOR ANUAL
1	771.962	Cardiologia/HRSM	SUDOESTE	R\$31.508,54

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO

CONTRATO N° 105/2019

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	5428	Mão de Obra	mês	12	R\$ 13.128,56	R\$ 157.542,72
s/ nº	329538	Peças de Reposição	Conforme Necessidade		R\$ 81.490,52	R\$ 977.886,19
Valor Total/Preço Global Lote Único: Peças + Mão de Obra					R\$ 94.619,08	R\$ 1.135.428,91

RELAÇÃO DAS PEÇAS ECOGRAFOS marca ESAOTE – LOTE ÚNICO

Descrição da peça de manutenção	Manutenção	Valor Unitário Atual	Valor Total Anual
---------------------------------	------------	----------------------	-------------------

	Annual	R\$	R\$
Input board	1	R\$25.701,92	R\$25.701,92
TRX1 board	1	R\$36.301,01	R\$36.301,01
TRX2 board	1	R\$34.011,75	R\$34.011,75
Control III board (CI 13)	1	R\$18.698,82	R\$18.698,82
Control II board (CI 12)	1	R\$18.693,69	R\$18.693,69
Doppler board	1	R\$13.007,80	R\$13.007,80
Processor board incl CPU and HDD	1	R\$43.821,63	R\$43.821,63
I/O boardassy	1	R\$6.239,61	R\$6.239,61
Vídeo board	1	R\$18.433,45	R\$18.433,45
Power supplyboard	1	R\$15.212,38	R\$15.212,38
Programmed HDD 160 GB (for proc. CI 32/42)	1	R\$4.530,86	R\$4.530,86
DVD Burner	1	R\$2.004,13	R\$2.004,13
Upper housing keyboard incl. keyboard	1	R\$22.328,63	R\$22.328,63
Keyboard includingsiliconparts	1	R\$14.286,10	R\$14.286,10
Alphanumeric keyboard	1	R\$4.331,74	R\$4.331,74
Base keyboard	1	R\$4.678,97	R\$4.678,97
Trackball assembly	1	R\$5.422,89	R\$5.422,89
Switch C1353AB Green on/of	1	R\$419,74	R\$419,74
Sidepanel	1	R\$1.650,27	R\$1.650,27
Rearpanel	1	R\$1.313,50	R\$1.313,50
Front panel for Doppler probes	1	R\$1.196,99	R\$1.196,99
Speaker	1	R\$2.131,54	R\$2.131,54
CardioLicense	1	R\$5.830,23	R\$5.830,23
Vascular License	1	R\$2.912,41	R\$2.912,41
Q IMT license (RF based) (vascular license required)	1	R\$17.414,86	R\$17.414,86
Stress echolicense	1	R\$26.427,32	R\$26.427,32
Compass M-Modelicense	1	R\$3.258,15	R\$3.258,15
TVM License	1	R\$3.229,28	R\$3.229,28
Ob-GynLicense	1	R\$5.809,33	R\$5.809,33
3D-4D & Freehand 3D license (Ob-Gyn license required)	1	R\$16.777,34	R\$16.777,34
Urologylicense	1	R\$5.810,73	R\$5.810,73
V-PAN license	1	R\$20.323,82	R\$20.323,82
Clips archivinglicense	1	R\$2.908,09	R\$2.908,09
Thermal printer B/W 220V – 50Hz	1	R\$6.242,79	R\$6.242,79
No-break senoidal digital	1	R\$6.354,72	R\$6.354,72
Medical Digital Color Printer	1	R\$12.057,71	R\$12.057,71
Articulated arm to support LCD monitor	1	R\$4.525,01	R\$4.525,01
PA230E Phasedarrayprobe	1	R\$28.922,56	R\$28.922,56
PA122E Phasedarrayprobe	1	R\$28.890,73	R\$28.890,73
PA023E Phasedarrayprobe	1	R\$28.890,73	R\$28.890,73
LA 523 linear probe	1	R\$28.876,87	R\$28.876,87
LA435 Linear probe 18-6	1	R\$38.007,51	R\$38.007,51
LA 332 Linear probe	1	R\$43.880,22	R\$43.880,22
CA 431 convexprobe 8 1	1	R\$29.033,41	R\$29.033,41
TEE022 multi-plane transesophageal probe 7 3	1	R\$113.109,83	R\$113.109,83
TEE132 pediatricmulti-planetransesophagealprobe 7 3	1	R\$145.066,74	R\$145.066,74
EC1 123 End-fire 10R cavity probe 9 5	1	R\$58.908,37	R\$58.908,37

ITEM	CÓDIGO PATRIMONIAL	LOCAL	REGIÃO
2	786.713	Cardiologia/HRT	SUDOESTE
3	786.711	Radiologia/HRPL	LESTE
4	786.715	Centro Obstétrico/HMIB	CENTRO SUL
5	786.717	Ambulatório Cardiologia/HRC	OESTE
6	810.573	Ambulatório Vascular/HRAN	CENTRO NORTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, RG. n.º 12135822 -SSP-GO, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/05/2021, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 19/05/2021, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60669113)
verificador= **60669113** código CRC= **E09B5EB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF